

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA
COMARCA DE MIRASSOL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Incidente Processual

Processo nº 0000740-48.2023.8.26.0358

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.** (“**Recuperanda**” ou “**Graneleiro**”), nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período **de fevereiro a abril de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1170 CT | LS | MM | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
I.1. Informações Relevantes	5
I.2. Visão Geral	5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	10
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas	13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	27
Anexo VI - Cronograma Processual	28
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	30
Glossário	31

72-1170 CT | LS | MM | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 2 de março de 2023, cujo processamento foi deferido em 23 de março de 2023, conforme r. decisão de fls. 1.774/1.788.

No ano de 2023, até abril, a **Graneleiro** apresentou **faturamento líquido acumulado** na ordem de **R\$ 79,3 milhões**, montante este insuficiente para cobrir os gastos reconhecidos no período, evidenciando **prejuízo líquido de R\$ 10,1 milhões**. Destaca-se o **endividamento** que, em abril de 2023, somou **R\$ 202,6 milhões**.

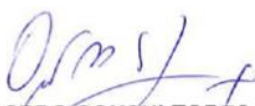
Ademais, esta Auxiliar indica as pendências no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*” deste relatório, **opinando pela intimação da Recuperanda**.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores e do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 6 de julho de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1170 CT | LS | MM | FT



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

De acordo com informação extraída da Junta Comercial do Estado de São Paulo ¹(“JUCESP”), no período, a Recuperanda encerrou a filial situada em Mirassol/SP, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0025-74, situada na Avenida Marginal Rodovia Washington Luís – Sul, Km 449, Perímetro Urbano, CEP: 15.135-759, por meio da 48ª Alteração Contratual da Sociedade.

I.2. Visão Geral

A Recuperanda **GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.888.128/0001-05, com sede situada na Rua Arthemio Dionísio da Costa, nº 210, na cidade de Jandira/SP, foi fundada no ano de 1976, tendo por atividade principal o transporte de granéis sólidos e materiais básicos para usinas siderúrgicas.

Sócios	Cotas	Valor	%
Rosiani Maria Rodrigues Salgueiro	1.897.185	R\$ 1.897.185,00	50%
Rosemeire Rodrigues Salgueiro	1.897.185	R\$ 1.897.185,00	50%
Total Capital Social	3.794.370	R\$ 3.794.370,00	100%

Possui como objeto social o *“transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, armazenagem de mercadorias inclusive com emissão de warrant (armazéns gerais), agenciamento de cargas, carga e descarga por manuseio ou não de mercadorias ou bagagens, locação e sublocação de veículos com equipamentos de movimentação de carga, operador portuário, operador logístico, comercialização, importação e exportação de produtos agrícolas e outros, transportes de produtos inflamáveis, tóxicos, corrosivos, transportes de produtos controlados pelo ministério do exército, transportes de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, operador do transporte multimodal e serviços de escritório administrativo e centro de negócio para acompanhamento, produção, envio, recebimento e arquivamento de documentos”*.

Apresentamos a seguir os endereços atualizados da Recuperanda (matriz e filiais).

¹ Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35205324486&idproduto=
Acesso em: 30 jun. 2023

Matriz e Filiais		
Matriz	Jandira/SP	Rua Arthemio Dionísio da Costa, n.210, Jandira/SP – CNPJ 47.888.128/0001-05
Filial 1	Mirassol/SP	Avenida Coronel Victor Cândido de Souza, nº 4.030, Bairro Parque Industrial I, CEP nº 15.135-100 – CNPJ nº 47.888.128/0002-88
Filial 3	Santa Helena de Goiás/GO	Avenida Onias José Borges, nº 2.500, anexo ao Posto KR 003, Parque Industrial Ipeguary, CEP nº 75.920-000 - CNPJ nº 47.888.128/0009-54
Filial 4	Cubatão/SP	Rua Olívia de Jesus Peralta, nº 235, Parque São Luiz, CEP nº 11.570-000 - CNPJ nº 47.888.128/0011-79
Filial 5	Cuiabá/MT	Avenida Ayrton Senna da Silva, KM 397, s/n, Bloco 02, Sla 03, anexo ao Posto Aldo, Distrito Industrial, CEP nº 78.098-282 - CNPJ nº 47.888.128/0013-30
Filial 6	Três Lagoas/MS	Avenida Júlio Ferreira Xavier, nº 3.200, Jardim Alvorada, CEP nº 79.610-320 - CNPJ nº 47.888.128/0014-11
Filial 7	Resende/RJ	Avenida Francisco Fortes Filho, nº 242, Quadra 0, Lote 0, Jardim Aliança, CEP nº 27.525-598 - CNPJ nº 47.888.128/0018-45
Filial 8	Uberaba/MG	Rua Patrocínio, nº 71, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP nº 38.025-480 - CNPJ nº 47.888.128/0019-26
Filial 9	Santos/SP	Praça Antônio Teles, nº 12, 1º Andar, Sala 18, Centro, CEP nº 11.013-020 - CNPJ nº 47.888.128/0020-60
Filial 10	Varginha/MG	Alameda Olívio Bregalda, nº 445, Sala 06, Bairro Santa Luzia, CEP nº 37.062-680 - CNPJ nº 47.888.128/0021-40
Filial 11	Araquari/SC	Rodovia BR 101, Km 56,9, nº 24.000, Sala 09, anexo ao Posto Maiocchi, Bairro Corveta, CEP nº 89.245-000 - CNPJ nº 47.888.128/0022-21
Filial 12	Telêmaco Borba/PR	Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 943, Centro, CEP nº 84.261-350 - CNPJ nº 47.888.128/0024-93
Filial 13	Americana/SP	Rua Armando Calligaris, nº 230, Setor Transportadora 02, Vila Bertini, CEP nº 13.473-490 - CNPJ nº 47.888.128/0026-55
Filial 14	Pindamonhangaba/SP	Avenida Gastão Vidigal Neto, nº 101, Cidade Nova, CEP nº 12.414-020 - CNPJ nº 47.888.128/0027-36

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

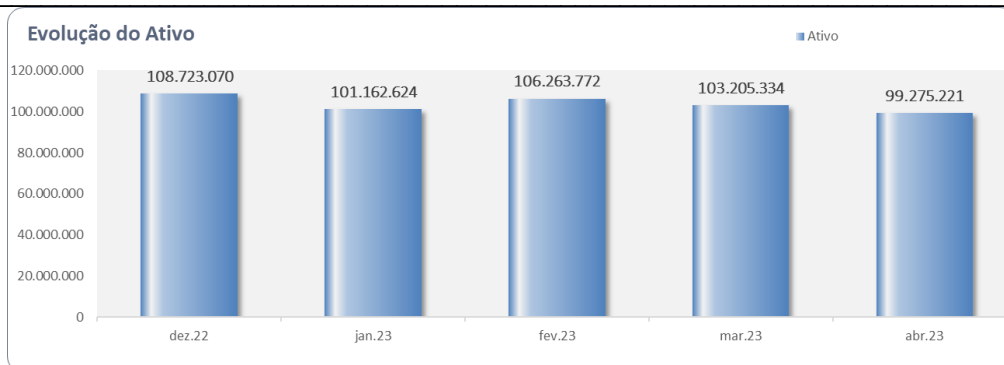
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao período de fevereiro a abril de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	A.V.	A.H.
ATIVO	101.162.624	106.263.772	103.205.334	99.275.221	100,0%	-3,8%
Ativo Circulante	13.790.816	20.637.729	19.200.297	16.907.152	17,0%	-11,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.791.871	5.912.764	1.167.300	1.845.435	1,9%	58,1%
Clientes	1.199.387	8.705.956	12.088.407	9.511.008	9,6%	-21,3%
Adiantamentos	323.098	433.201	577.508	531.614	0,5%	-7,9%
Outros Créditos	3.468.084	3.468.084	3.468.084	3.468.084	3,5%	0,0%
Impostos e Contribuições a Compensar	208.034	208.034	209.059	209.059	0,2%	0,0%
Estoques	1.800.342	1.909.690	1.689.939	1.341.952	1,4%	-20,6%
Ativo Não Circulante	87.371.808	85.626.043	84.005.037	82.368.069	83,0%	-1,9%
Ativo Realizável a Longo	33.144.157	33.163.313	33.167.784	33.172.254	33,4%	0,0%
Créditos Diversos	25.198.630	25.198.629	25.198.630	25.198.630	25,4%	0,0%
Consórcios	7.945.527	7.964.683	7.969.155	7.973.624	8,0%	0,1%
Imobilizado	54.227.651	52.462.731	50.837.253	49.195.815	49,6%	-3,2%
PASSIVO	101.162.624	106.263.772	103.205.334	99.275.221	100,0%	-3,8%
Passivo Circulante	140.187.195	146.210.631	144.741.553	145.657.071	146,7%	0,6%
Fornecedores	6.392.729	8.011.541	8.329.083	9.163.064	9,2%	10,0%
Empréstimos e Financiamentos	121.402.021	124.540.303	122.749.597	119.986.648	120,9%	-2,3%
Obrigações Sociais a Pagar	1.393.742	1.347.747	1.328.827	1.276.018	1,3%	-4,0%
Encargos Sociais a Pagar	1.049.872	1.567.905	2.166.832	2.666.617	2,7%	23,1%
Impostos e Contribuições a Pagar	3.999.863	3.788.254	4.767.312	2.123.285	2,1%	-55,5%
Contas a Pagar	3.513.395	4.568.588	3.062.888	6.805.360	6,9%	122,2%
Consórcio a Pagar	2.435.572	2.386.293	2.337.014	3.636.079	3,7%	55,6%
Passivo Não Circulante	58.138.886	58.878.163	58.669.846	56.970.634	57,4%	-2,9%
Parcelamentos de Impostos	9.669.320	10.522.249	10.401.415	13.970.634	14,1%	34,3%
Empréstimos e Financiamentos	48.469.566	48.355.914	48.268.431	43.000.000	43,3%	-10,9%
Patrimônio Líquido	- 97.163.458	- 98.825.021	- 100.206.065	- 103.352.484	-104,1%	3,1%
Capital Social	3.794.370	3.794.370	3.794.370	3.794.370	3,8%	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 56.365.250	- 56.365.250	- 56.365.250	- 56.365.250	-56,8%	0,0%
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 40.721.109	- 40.721.109	- 40.721.109	- 40.721.109	-41,0%	0,0%
Resultado do Exercício	- 3.871.469	- 5.533.032	- 6.914.076	- 10.060.494	-10,1%	45,5%

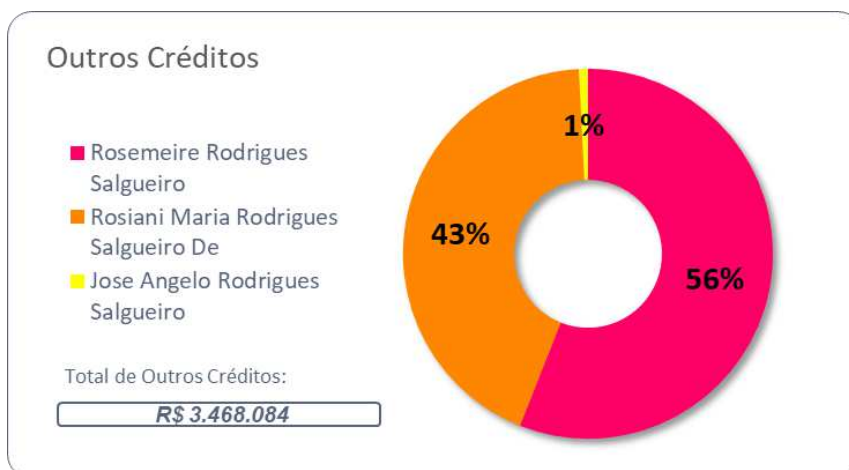
II.1.1. Evolução do Ativo Total

O **Ativo** soma a importância próxima a R\$ 99,3 milhões no mês de abril de 2023, com redução de 3,8% em relação ao mês anterior, impactado pela variação no grupo de **Clientes**.



Os **Cientes** reduziram em 21,3% no mês de abril de 2023, perfazendo R\$ 9,5 milhões, ante R\$ 12,1 milhões em março de 2023.

Os **Outros Créditos** referem-se aos valores a receber dos sócios, sendo que no mês de abril de 2023, permaneceram com R\$ 3,5 milhões.



No mês de abril de 2023, os **Estoques** perfizeram R\$ 1,3 milhões, representando 1,4% dos **Ativos**, e redução de 20,6% em relação ao mês anterior.

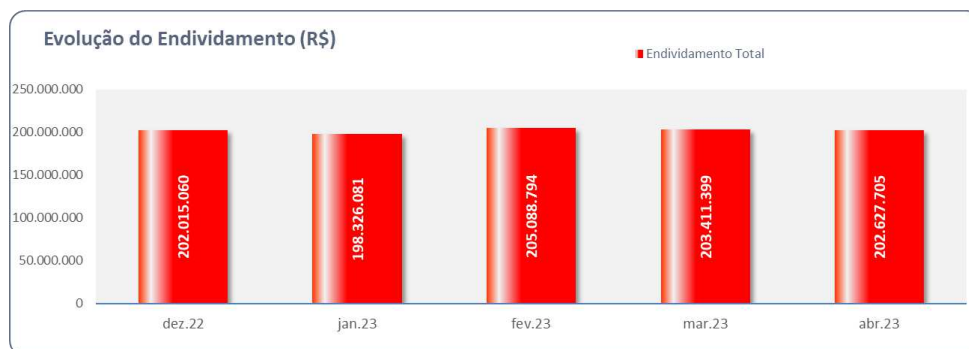
Em relação aos **Créditos Diversos**, classificados no Ativo Não Circulante, permaneceram com R\$ 25,2 milhões, composto por saldos a receber de Ibraço (R\$ 24,9 milhões) e Ibral (297,8 mil).

Representando 49,6% dos Ativos, o **Imobilizado** perfez R\$ 49,2 milhões, ante R\$ 50,8 milhões em março de 2023, denotando o reconhecimento das depreciações dos ativos.

- Destaca-se que, nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, houve baixa no **Imobilizado**, no montante de R\$ 1.157.500, relativo à rubrica de **Veículos**, cuja contrapartida ocorreu no resultado, em **Receita de Vendas de Bens do Ativo**

Permanente (Despesas Não Operacionais). **Assim, solicitamos esclarecimentos acerca da redução do Ativo Permanente, bem como dos documentos comprobatórios da movimentação realizada.**

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



Destaca-se que **80,4%** do **Endividamento** refere-se às obrigações com os **Empréstimos e Financiamentos**, classificado no Passivo Circulante e Não Circulante, no valor de R\$ 163 milhões.

Os **Fornecedores**, no mês de abril de 2023, totalizaram R\$ 9,2 milhões, representando 20%.

No mês de abril de 2023, as **Contas a Pagar** perfizeram R\$ 6,8 milhões, relativas aos saldos de Fretes, Sinistros a Pagar, Adiantamentos e Empréstimo Consignado.

As **Obrigações Sociais, Encargos Sociais** e os **Impostos a pagar** são compostos pelas seguintes rubricas:

Nº da Conta	Conta Contábil	Valor
	OBRIGACOES SOCIAIS	1.276.018
2.1.03.01.01.0001	SALARIOS A PAGAR	1.166.488
2.1.03.01.01.0003	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	8.735
2.1.03.01.01.0007	RESCISOES A PAGAR	100.796
	ENCARGOS SOCIAIS	2.666.617
2.1.04.01.01.0001	INSS A RECOLHER	2.028.878
2.1.04.01.01.0002	FGTS A RECOLHER	114.027
2.1.04.01.01.0003	CONTRIB. SINDICATOS A RECOLHER	2.256
2.1.04.01.01.0004	PIS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	46.471
2.1.04.01.01.0005	COFINS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	468.847
2.1.04.01.01.0006	PIS A RECOLHER-PROC.13808001683/99-5	6.138
	IMPOSTOS A PAGAR	2.123.285
2.1.05.01.01.0001	ICMS S/ FATURAMENTO A PAGAR	1.569.219
2.1.05.01.01.0002	ISS S/ FATURAMENTO A PAGAR	4.628
2.1.05.01.01.0003	IRRF A RECOLHER	536.242
2.1.05.01.01.0006	PIS / COFINS / CSLL - S/ SERV. TERCE	12.909
2.1.05.01.01.0010	I.N.S.S. PATRONAL A RECOLHER - DESON	287

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, no mês de abril de 2023, foi **negativo** em R\$ 103,3 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

DRE MENSAL (R\$)	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	A.V.	A.H.	Acumulado 2023
Receita Bruta	26.014.308	23.261.181	20.584.205	16.014.835	-	-22,2%	85.874.529
(-) Deduções	- 1.625.706	- 1.665.092	- 1.709.098	- 1.591.633	-	-6,9%	- 6.591.528
Receita Líquida de Vendas	24.388.603	21.596.089	18.875.107	14.423.203	100,0%	-23,6%	79.283.001
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 17.202.325	- 17.001.662	- 14.039.822	- 11.801.618	-81,8%	-15,9%	- 60.045.427
Lucro Bruto	7.186.278	4.594.427	4.835.284	2.621.585	18,2%	-45,8%	19.237.574
(-) Despesas Operacionais	- 7.347.934	- 4.844.565	- 4.756.729	- 4.965.197	-34,4%	4,4%	- 21.914.424
(-) Despesas Tributárias	- 10.218	- 12.464	- 62.250	- 42.792	-0,3%	-31,3%	- 127.724
Outras Despesas/Receitas Operacionais	- 780.780	- 697.396	- 833.917	- 302.720	-2,1%	-63,7%	- 2.614.813
Despesas/Receitas Não Operacionais	1.248.419	1.209.691	2.617.243	10.105	-0,1%	-99,6%	169.237
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	295.765	249.694	3.434.854	2.699.229	-18,7%	-21,4%	5.588.624
(-) Despesas Financeiras	- 4.282.931	- 2.066.645	- 1.401.304	- 954.461	-6,6%	-31,9%	- 8.705.341
+ Receitas Financeiras	115.697	155.388	3.455.114	507.272	3,5%	-85,3%	4.233.471
Lucro (Prejuízo) do Exercício	- 3.871.469	- 1.661.563	- 1.381.044	- 3.146.418	-21,8%	127,8%	- 10.060.494

No primeiro quadrimestre de 2023, auferiu **Receita Líquida** na ordem de R\$ 79,3 milhões. Os **Custos**, até abril de 2023, somaram R\$ 60 milhões, consumindo **75,7% da Receita Líquida acumulada**.

As **Despesas Operacionais** foram as mais representativas, somando R\$ 21,9 milhões de janeiro a abril de 2023, equivalendo a 27,6% da Receita Líquida acumulada.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, a Recuperanda reconheceu o montante de R\$ 1.157.500 de **Receita de Vendas de Bens do Ativo Permanente**, classificado no grupo de **Receitas Não Operacionais**.

O **Resultado Financeiro**, até abril de 2023, foi evidenciado em despesa de R\$ 4,5 milhões.

Desta forma, denota-se que a Recuperanda apurou **resultado líquido negativo de R\$ 10,1 milhões** no período.

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023
Liquidez Imediata	0,06	0,05	0,04	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,12	0,09	0,13	0,12	0,11
Liquidez Corrente	0,14	0,10	0,14	0,13	0,12
Liquidez Geral	0,54	0,26	0,24	0,26	0,26
Índice de Endividamento de Capital	2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023
Endividamento	-2,17	-2,04	-2,08	-2,03	-1,96
Composição do Endividamento	0,71	0,71	0,71	0,71	0,72
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-1,61	-1,39	-1,31	-1,22	-1,06
Administração do Capital de Giro	2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023
Capital Circulante Líquido	- 123.583.399	- 126.396.379	- 125.572.903	- 125.541.256	- 128.749.919

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Embora a Recuperanda tenha apresentado o Fluxo de Caixa, nota-se que está estruturado conforme a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e não conforme preconiza o CPC 03.

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - 2023												
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
(+) FATURAMENTO	R\$ 26.014.308,21	R\$ 23.261.180,89	R\$ 20.584.204,99	R\$ 16.014.835,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DE VENDA	-R\$ 1.625.705,55	-R\$ 1.665.091,65	-R\$ 1.709.098,39	-R\$ 1.591.632,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) CUSTOS COM PESSOAL	-R\$ 3.305.916,40	-R\$ 3.130.571,91	-R\$ 3.069.992,51	-R\$ 3.031.861,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) CUSTOS INSUMOS DA FROTA	-R\$ 2.982.522,31	-R\$ 2.953.803,85	-R\$ 2.728.143,02	-R\$ 2.819.828,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) CUSTOS COM PERCURSO E TERCEIROS - PF E PJ	-R\$ 10.914.246,32	-R\$ 10.917.640,56	-R\$ 8.244.409,57	-R\$ 5.946.490,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE	-R\$ 7.444.645,82	-R\$ 5.246.465,55	-R\$ 4.700.858,78	-R\$ 4.420.296,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS SERVIÇOS CONTRATADOS	-R\$ 906.748,08	-R\$ 524.211,05	-R\$ 670.705,04	-R\$ 877.343,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS COM VIAGENS	-R\$ 2.683,12	-R\$ 3.738,17	-R\$ 5.328,55	-R\$ 23.174,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 4.282.930,99	-R\$ 2.066.645,11	-R\$ 1.401.303,94	-R\$ 954.461,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 185.000,00	R\$ 972.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.394.261,87	R\$ 612.569,42	R\$ 546.091,36	R\$ 523.089,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) RESULTADO OPERACIONAL DO PERÍODO	-R\$ 3.871.828,51	-R\$ 1.661.917,54	-R\$ 1.399.583,33	-R\$ 3.127.164,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) EMPRÉSTIMOS	-R\$ 5.413.884,07	-R\$ 3.365.933,29	-R\$ 8.091.593,85	-R\$ 1.404.832,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) FINANES INVESTIMENTOS E IMOBILIZADOS	-R\$ 1.194.980,97	-R\$ 98.340,42	-R\$ 16.000,00	-R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) LUCRO NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-R\$ 30.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) DEPRECIACÃO	R\$ 1.694.373,18	R\$ 1.692.415,18	R\$ 1.652.544,70	R\$ 1.641.437,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) RESULTADO GERAL	-R\$ 8.816.420,37	-R\$ 3.433.776,07	-R\$ 7.854.632,48	-R\$ 2.906.559,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A seguir, demonstramos a movimentação dos colaboradores referente aos meses de fevereiro a abril de 2023.

Descrição	fev/23	mar/23	abr/23
Ativos	407	405	382
Admitidos	14	6	8
Desligados	24	9	30
Férias	22	41	34
Afastados	13	12	13

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Relação de Credores retificada foi apresentada pela Recuperanda às fls. 1.922/1.946 dos autos principais. Em síntese, o passivo sujeito declarado pela Recuperanda está subdividido em 3 (três) classes de créditos, conforme consta na tabela abaixo:

Classe	Valor
I - Trabalhistas	R\$ 156.631,00
III - Quirografários	R\$ 195.423.700,62
IV - ME e EPP	R\$ 202.075,98
Total	R\$ 195.782.407,60

Ademais, ante a apresentação da Relação de Credores do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, elaborada por esta Administradora Judicial em razão da fase administrativa de verificação dos créditos, o passivo sujeito à Recuperação Judicial foi sensivelmente reduzido, conforme relação juntada às fls. 6.980/6.986 dos autos principais. Os créditos continuam subdivididos em 3 (três) classes de créditos, conforme consta na tabela abaixo:

Classe	Valor
I - Trabalhistas	R\$ 714.135,51
III - Quirografários	R\$ 124.678.068,21
IV - ME e EPP	R\$ 3.271.433,32
Total	R\$ 128.663.637,04

Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	18.04.2023
Local:	Polo Industrial de Jandira - Rua Arthemio Dionísio da Costa, nº 210, CEP 06.612-280, Cidade de Jandira – São Paulo.
Responsável:	Sra. Rosiani M.R. Salgueiro
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas:	O Sr. Sandro Maia, Gerente Comercial, conduziu a diligência.

Visão da Empresa



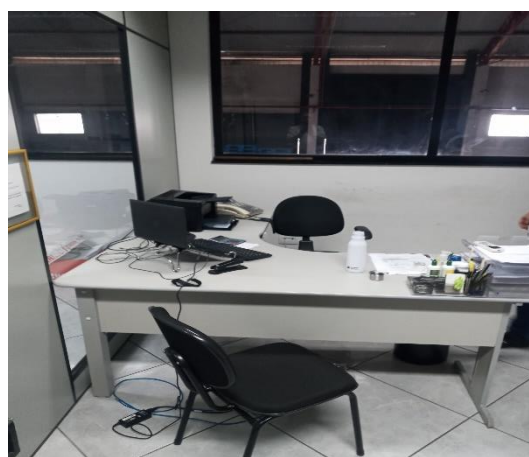
Portaria

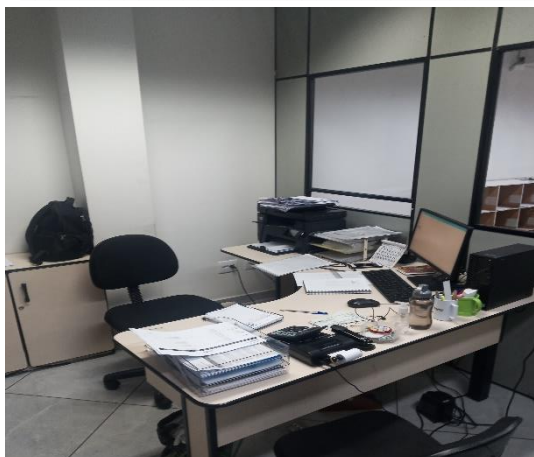


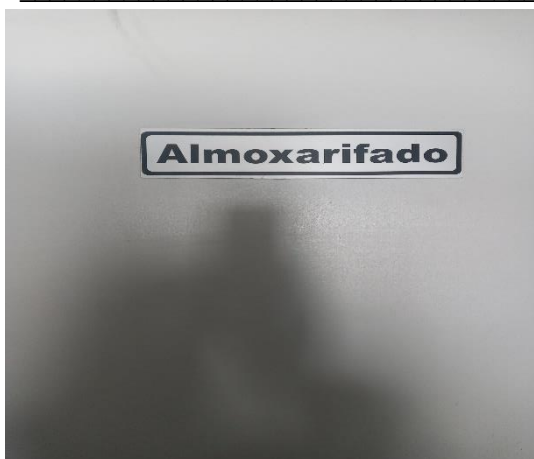
Sala de Reunião / Servidor T.I.



Área Administrativa





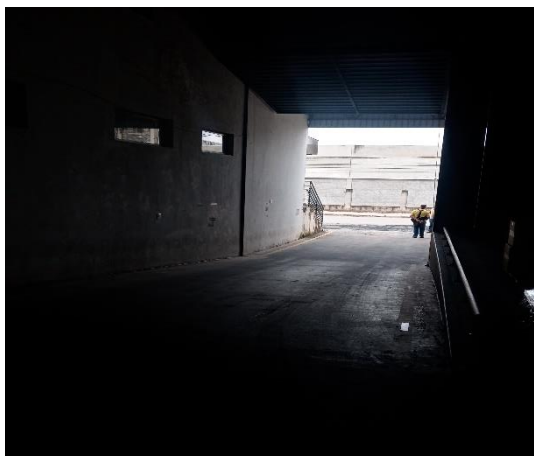


Área Operacional





Área Expedição



Entrada do Polo Industrial Jandira



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	25.04.2023
Local:	Pindamonhangaba - Avenida Gastão Vidigal Neto, nº 101, Cidade Nova, CEP nº 12.414-020 Pindamonhangaba – SP.
Responsável:	Sra. Rosiani M.R. Salgueiro
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas:	O Sr. Kleber Leonardo Gerente Unidade, conduziu a diligência.

Visão da Empresa



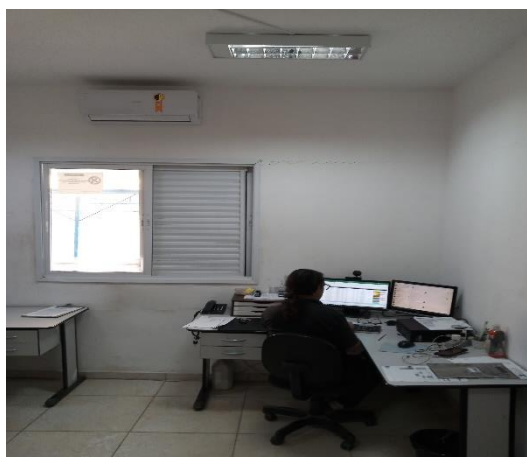
Recepção

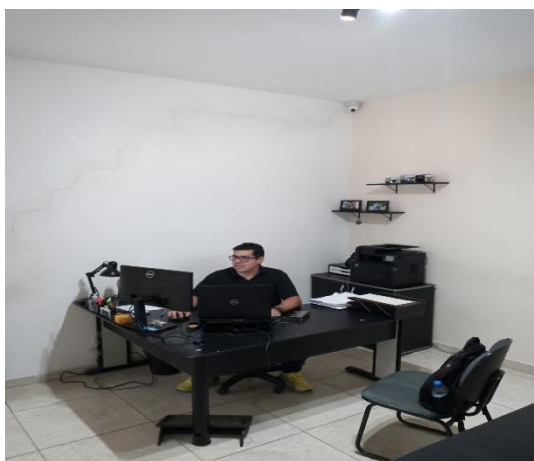


Sala de Reunião / Copa



Área Administrativa





Área Operacional





Área Caminhoneiro



Área Almoxarifado



Tanque de combustivel



Estacionamento



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- Esclarecimentos acerca da redução da alínea do **Ativo Permanente** com relação aos bens, nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, somando R\$ 1.157.500, conforme reportado no corpo do presente relatório; adicionalmente, enviar a documentação comprobatória das transações que motivaram as referidas reduções.
- Envio da Demonstração do Fluxo de Caixa, relativo ao mês de abril de 2023, conforme CPC 03.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
02/03/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/03/2023	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/03/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/03/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/04/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/04/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
10/05/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/05/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
26/05/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
13/06/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/06/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/07/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/08/2023	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
18/09/2023	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02 a 04/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Encerramento da filial de Mirassol/SP - CNPJ 47.888.128/0025-74.
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário:

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas

ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).